

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 1275/2005 de 2 de Novembro de 2005**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 11/2005, de 10 de Fevereiro, é atribuído a Susana Cristina Barros Rodrigues uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de €2.557,40 e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Vila do Porto-Lisboa-Vila do Porto.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do Curso de Técnico de Óptica Ocular, nível III, ministrado no INETE – Instituto de Educação Técnica e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

18 de Outubro de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.